

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.001302/2017-11

Interessado: AR DIGITALSIGN

DEFIRO o pedido de funcionamento dos Postos Provisórios da AR DIGITALSIGN, vinculada à AC DIGITALSIGN para o período de 04.01.2018 a 04.05.2018, localizados nos endereços abaixo:

- Rua Antônio Perez Hernandes, 125, Loja 86/87, Sorocaba-SP;
- Avenida Antártico, nº 401, Sala 01, Caminho do Mar, São Bernardo do Campo-SP;
- CSB 2 Lotes 1/4, Alameda Shopping, Sala 333, 3º Andar, Torre B, Taguatinga-DF;
- SHN Quadra 02, Bloco A, Sala 286 e 290, Asa Norte, Brasília-DF.

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderão ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC DIGITALSIGN, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 12/12/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034306** e o código CRC **003E2C96**.